

pendente
URGENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
INDICAÇÃO Nº 131 /2012

8842112

PROTOCOLADA SOB Nº 402 /2012

EM 05/03/2012

		ATA
EXPEDIENTE		8801
ACEITO EM	06/03 /2012	8825
APROVADO EM	23/04 /2012	
REJEITADO EM	/ /2012	
ATIVO		

of

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente do Município, SMOV, para que seja realizada a **desobstrução de resíduos da "boca de lobo"**, da Rua Castro Alves esquina Rua Augusto Duprat, no Bairro Cohab II.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, em dias de chuvas o lixo acumula-se nessas bocas de lobo fazendo com demais tubulações fiquem obstruídas. Sendo assim, as enxurradas das chuvas invadem as casas. Além disso, há possibilidades de crianças ficarem sucintas a doenças.


VER. CARLOS F. MATTOS (Patola)
Vice - Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 23 de Fevereiro de 2012

VISTO
_____ Presidente



Fcto Ilustrativa referente a Rua Castro Alves





CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1214	
15 / 06 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
<i>[Handwritten Signature]</i>	

MENSAGEM/339

Rio Grande, 13 de junho de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 421/2012, Ind. 131/12, em atendimento a proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, o qual solicita determinar que a Secretaria Municipal de Obras e Viação providencie a desobstrução de resíduos da "boca de lobo", da Rua Castro Alves esquina Rua Augusto Duprat, no Bairro Cohab II, informamos que a referida solicitação foi atendida pela SMOV.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

[Handwritten Signature]
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!